PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.919, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA "UMEI MARARU", EM SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA "CEMEI PROFA. CLARA AURORA DA CUNHA FERREIRA".

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Municipal de Educação Infantil Mararu, localizada na Avenida Costa e Silva, nº 109, Bairro: Mararu, nesta cidade de Santarém-PA, passa a denominar-se "**CEMEI** Profa. CLARA AURORA DA CUNHA PEREIRA" (**Centro** Municipal de Educação Infantil Profa. CLARA AURORA DA CUNHA PEREIRA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).